



## **Edital 2020/2**

### **Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA**

### **Pedidos de Bolsas de Estudo para 2020**

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

**Bolsas Novas:** Aperfeiçoamento (nível I e II), Pós-Doutorado.

**Renovações:** Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

#### **I) DOS CRITÉRIOS:**

##### **I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

##### **I.2) Bolsas de Pós-Doutorado:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;

e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.

f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

## **II) DA SELEÇÃO:**

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido.**

## **III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

O candidato deverá fazer a inscrição online no *site* <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/ppgo/2020/>, no período de **17 a 26 de agosto de 2020**. O candidato deverá enviar um e-mail para [pgoncologia.inca@gmail.com](mailto:pgoncologia.inca@gmail.com) com as seguintes características:

- copiar o orientador e co-orientador, caso haja;
- colocar o assunto “Inscrição API/APII/PD para nova bolsa/renovação” (coloque de acordo com a sua categoria e modalidade de inscrição);
- no texto do email colocar nome completo, título do projeto e orientador;
- anexar todos os documentos solicitados em PDF.

Importante: envie a inscrição apenas uma vez. Em caso de dúvidas, utilize o e-mail [rmafra@inca.gov.br](mailto:rmafra@inca.gov.br).

O e-mail de inscrição deverá ser enviado até dia 26 de agosto de 2020.

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

### **BOLSAS NOVAS:**

#### **APERFEIÇOAMENTO I:**

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (PDF)
- 6- Ficha de inscrição (não precisa estar assinada)

## **APERFEIÇOAMENTO II**

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente
- 6- Ficha de inscrição assinada (não precisa estar assinada)

## **PÓS-DOCTORADO**

- 1- Diploma de doutorado
- 2- Curriculum lattes do candidato
- 3- Curriculum lattes do orientador
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 04 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 04 páginas.
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente
- 6- Ficha de inscrição assinada (não precisa estar assinada)

## **RENOVAÇÕES:**

### **APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO**

- 1- Relatório de atividades com no máximo 10 páginas. Referências, resumo e capa não contabilizam as 10 páginas. Utilizar formato livre
- 2- Produção científica do último ano
- 3- Plano de trabalho relativo à solicitação
- 4- Ficha de inscrição assinada (não precisa estar assinada)

## **IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia **4 de setembro de 2020** no site do INCA

## **V) MATRÍCULA:**

Entre os dias **8 a 11 de setembro de 2020** os candidatos classificados devem enviar a documentação para o e-mail [pgoncologia.inca@gov.br](mailto:pgoncologia.inca@gov.br) com a documentação solicitada..

### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

- Ficha de matrícula preenchida\* (não precisa estar assinada)
- Declaração de ausência de vínculo empregatício
- Identidade
- CPF
- 1 foto 3x4 colorida e recente

O formulário de matrícula disponível no site

<https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>

**\*Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil devem entrar em contato com antecedência com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para serem orientados sobre como proceder.**

João P.B. Viola  
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica  
Coordenação de Pesquisa (CPQ)  
Instituto Nacional de Câncer (INCA)